



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 545/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.<sup>a</sup> REGIANI DA ROCHA BONTEMPO, brasileira casada, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1614434-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 008.493.511-11, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHOS E RENDA, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020, e revoga-se, em especial a portaria n. 182/2019, de 03 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

  
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.614) PORTARIA N. 546/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 546/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 162.2080, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 012.308.091 -26, do cargo de **COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 136 /2017, de 04 de maio 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.616) PORTARIA N. 545/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 545/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> **REGIANI DA ROCHA BONTEMPO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1814434-1, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 008.493.511-11, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 182/2019, de 03 de maio de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.624) PORTARIA N. 544/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 544/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4793218, 2ª via, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 974.189.191-15, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HÁBITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 025/2017, de 10 de janeiro de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.627) PORTARIA N. 543/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 543/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**"QUE REVOGA A PORTARIA N. 377/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 377/2019, de 15 de outubro de 2019, que designa o servidor, Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**; matrícula n. 336, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 834938, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 545.687.731-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, para exercer cumulativamente o cargo de **COORDENADOR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORD/FRÓ-TASUS**, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento), do seu vencimento básico, nos termos do §5º, do Art. 161º da Lei Municipal N° 908/2019, 29 de Abril de 2019.